

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO RECRUTAMENTO EM REGIME CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO UM (1) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO/A PARA APOIO AO SERVIÇO DE EXPEDIENTE E OUTROS RELACIONADOS COM A GESTÃO DA INFORMAÇÃO.

#### ATA N.º 3

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o júri, via videoconferência, estando presentes:

**Presidente**: Maria Madalena da Costa Vieira, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo;

- 1.º Vogal: Paula Cristina Veloso Meireles, Técnica Superior da Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo Coordenadora do grupo de Arquivo, Documentação e Informação;
- 2.º Vogal: Carla Sofia Mendes Pereira, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalho proposta pela presidente do júri:

- 1. Avaliação dos métodos de seleção;
- 2. Elaboração do projeto de lista de ordenação final dos candidatos.

### PONTO 1 DA ORDEM DE TRABALHO

Foram notificadas pelo júri as candidatas admitidas, Ana Paula da Silva Lourenço Camacho, Mafalda Rosa Rocha Falé, Sara Isabel Silva Sanches Fialho Serra e Virgínia Galaio Cabaça Mendes para a realização dos métodos de seleção, tendo comparecido apenas as candidatas Ana Paula da Silva Lourenço Camacho e Mafalda Rosa Rocha Falé.

Da mesma forma e, por questões de celeridade procedimental, com base no disposto nos n.º 5 e 6 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos não admitidos foram convocados para a realização das provas de seleção, tendo sido previamente informados que a convocatória não impede o júri de manter a deliberação



de não admissão e que os métodos só serão pontuados se, em sede de audiência prévia, forem apresentadas, pelos mesmos, alegações que fundamentem a reversão da deliberação de não admissão previamente comunicada. No entanto, nenhum candidato apresentou alegações em sede de audiência prévia, pelo que o júri decidiu, por unanimidade, manter a mesma deliberação, de não admissão, tomada na ata n.º 2.

O júri aprovou, assim, por unanimidade o resultado obtido no método Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular, que constam do **Anexo I** da presente ata e os resultados obtidos na Entrevista de Avaliação de Competências, que constam do **Anexo II** da presente ata.

#### PONTO 2 DA ORDEM DE TRABALHO

Com base nos resultados apurados, o júri decidiu aprovar por unanimidade o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, constante do **Anexo III** à presente.

Mais deliberou o júri por unanimidade que os resultados da aplicação do método de seleção obrigatório e facultativo, bem como o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final serão publicitados na página eletrónica da FCT e notificado por correio eletrónico às candidatas para que se possam pronunciar quanto ao que se lhe oferecer para efeitos de audiência prévia, conforme disposto no artigo 23.º da referida portaria. Para o efeito, deverão utilizar o formulário de direito de audiência prévia, disponível na página eletrónica da FCT.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.



# Anexo I – Classificação do Método Seleção Obrigatório Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) e Avaliação curricular (AC)

Nome	Método de Seleção Obrigatório
Águeda Cristina Anastácio Ferreira Ribeiro	a)
Alexandre Simões Martins	a)
Ana Filipa Ferraz Gregório	a)
Ana Isabel Fontelas Dias	a)
Ana Paula da Silva Lourenço Camacho	11,78
Ana Raquel Lourenço Pinto da Silva	a)
Ana Sheila Ismael Ferreira	a)
Ana Teixeira	a)
Anabela Roque Leal Lourenço	a)
Analzisa Ferreira	a)
Andrêa Lima da Luz	a)
António José Monteiro Correia	a)
Bárbara Alexandra Leal Batista	a)
Beatriz Félix de Jesus Baptista	a)
Beatriz Severino Pinho	a)
Carla Santos	a)
Carla Santos Marques	a)
Catarina Maria Silva	a)
Cátia Alexandra Sim Sim Fava	a)
Diana Diogo	a)
Diogo Barros	a)
Jecilia António Capembe	a)



a)
a)
15,5
a)
b)
a)
b)

a) Excluído/a por não ter vínculo de emprego público por tempo indeterminado, não cumprindo assim o requisito previsto no n.º 5, al. f), da oferta BEP OE202405/0113;

b) Excluída por não comparecer aos métodos de seleção.



# Anexo II – Classificação do Método Facultativo Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
Ana Paula da Silva Lourenço Camacho	16,00
Mafalda Rosa Rocha Falé	16,00

### Anexo III – Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

Nº	Nome	Método Obrigatório (70%)	Entrevista Avaliação de Competências (30%)	Classificaç ão final (CF)
1	Mafalda Rosa Rocha Falé	15,5	16,00	15,7
2	Ana Paula da Silva Lourenço Camacho	11,78	16,00	13,1

PRESIDENTE		
1 <sup>a</sup> VOGAL EFETIVO		
2ª VOGAL EFETIVA		